

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI INTEGRAÇÃO
BAHIA – SICREDI INTEGRAÇÃO BAHIA
CNPJ/MF - 97.489.280/0001-85**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE NÚCLEO

Modalidade Digital

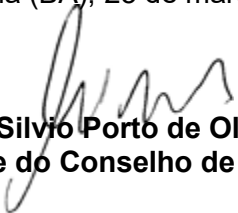
O Presidente do Conselho de Administração da, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 e o art. 6º, §2º, do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO, na modalidade digital, que será aberta no dia 13 (treze) de abril de 2026, às 10h (dez horas) e encerrada no dia 14 (catorze) de abril de 2026, às 17h (dezessete horas), via Ferramenta de Assembleia Digital, conforme instruções detalhadas ao final, para definição do posicionamento dos núcleos sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

I Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária prevista para o dia 16 de abril do corrente ano, o qual será apresentado pelo(a) Coordenador(a) de Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

- 1) Prestação de contas, compreendendo Ajuste de Transição IFRS9, o Relatório da Gestão, Plano de Ação 2026, Apreciação do Planejamento 2026, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Sobras, acompanhado dos Pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2025;
- 2) Distribuição e Destinação das Sobras apuradas no exercício de 2025;
- 3) Deliberação sobre a destinação do FATES;
- 4) Fixação do valor dos honorários e benefícios do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- 5) Fixação do valor dos honorários e benefícios da Diretoria Executiva;
- 6) Fixação da cédula de presença dos Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê Eleitoral;
- 7) Aprovar regra de Bônus de Saída da Política Sistêmica de Remuneração Estatutários;
- 8) Eleição Coordenador e suplente do Núcleo 2026 - 2028;
- 9) Eleição Conselho Fiscal - Exercício 2026 – 2028;
- 10) Eleição Conselho de Administração - Exercício 2026 – 2030.

Itabuna (BA), 25 de março de 2026.


Silvío Porto de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração.

Observação:

1. Informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no sítio <https://www.sicredi.com.br/coop/integracaobahia/> e na sede da cooperativa;

2. Os itens das pautas estarão disponíveis no site da cooperativa para disponibilidade da consulta prévia no site www.sicredi.com.br/integracaobahia e na sede da cooperativa.

Para participar da assembleia digital deverá seguir os seguintes passos:

1. O Associado deverá verificar seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa;
2. Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: durante o período em que a Assembleia Geral Extraordinária de Núcleos estiver aberta, os associados poderão acessar a Ferramenta Pertencer utilizando o app do Sicredi, clicando na opção "Assembleias" no menu ou, por outro dispositivo com acesso à internet por meio do link <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, sendo obrigatória a marcação de presença no evento para conseguir votar. O chat permanecerá aberto durante o período de votação, com interação das 10h às 16h;
3. A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat;
4. Aos associados que acessarem a sala virtual da assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantida o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020;
5. O Resultado final e consolidado será disponibilizado no site da cooperativa, em até 2 dias úteis, após a Assembleia Geral Extraordinária.
6. A Assembleia será realizada no formato digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/1971 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

Este edital foi afixado no mural da Unidade de Atendimento _____, do município _____, no dia 25/03/2026, onde permanecerá acessível até a data de encerramento da Assembleia de Núcleo.

Gerente

Associado

Associado